



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Alencar Santana Braga – PT/SP**

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PL 948/2021 – Dispõe sobre aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação da Subemenda Substitutiva oferecida ao PL 948/2021, ressalvados os destaques, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 06/04/2021, votei NÃO.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.

ALENCAR SANTANA BRAGA
Deputado Federal
PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alencar Santana Braga (PT/SP), através do ponto SDR_56337, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

